

**guia do
estudan
te da fa
culdade
de letras
do porto**

GEOGRAFIA

1988/89

2º ano



C.B. = 657033

FACULDADE DE LETRAS DO PORTO

GUIA DO ESTUDANTE

IX



EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO

1988/89

05(-4)
Over



Guia do Estudante da FLUP

Publicação anual

Nº 9, 1988-1989

Edição: Conselho Directivo da FLUP

Dactilografia: Margarida Santos; M^a José

Fernandes; M^a Isabel Ferreira

Execução e impressão: Oficina Gráfica da FLUP

CORRIGENDA

Introdução:

Pág.1, 1-4: deve ler-se

No presente ano ... vem a público ...

Pág.VIII; §8, C-a):acrescentar

Mestrado em Arqueologia (aprovado)

Pág.IX, 1-2: acrescentar

(Despacho Reitoral de 14.7.88; D.R., nº 180, II Série, de 5.8.88)

1. NOTA PRÉVIA

Em 1980-1981 iniciou-se a publicação do GUIA DO ESTUDANTE da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a orientação do Conselho Directivo. No presente ano de 1988-89 vêm a público a sua 9ª edição.

Ao longo dos anos, o GUIA DO ESTUDANTE afirmou-se como um instrumento de informação útil para os alunos desta Faculdade. No sentido de reforçar a sua utilidade e difusão, decidiu-se apresentá-lo em fascículos de acordo com os anos de cada curso.

Procedeu-se, assim, à simplificação da introdução, remetendo os estudantes para o folheto Instruções Úteis aos Alunos, que a Universidade do Porto distribuirá gratuitamente no início do ano lectivo à semelhança do anterior. Nelas todos encontram as informações de natureza académica e social indispensáveis para a sua vida estudantil.

2. ORGANIZAÇÃO DA FACULDADE

Órgãos de gestão democrática da Escola (Dec. Lei 781-A/76, de 28 de Outubro):

- . Assembleia Geral da Escola
- . Assembleia de Representantes
- . Conselho Directivo
- . Conselho Pedagógico
- . Conselho Científico

A partir de Janeiro de 1989 entrará em funções o Conselho Administrativo, no quadro da Lei Orgânica da Universidade do Porto (Dec. Lei 148/88), de 27 de Abril).

3. INSTALAÇÕES

A FLUP está presentemente instalada em dois edifícios, sitos à:

Rua do Campo Alegre, 1055

4100 PORTO

PORTUGAL

TELEF. 698441 (PPC)

A médio prazo, porém, disporá de edifício próprio no Pólo 3 da Universidade do Porto (Área de Expansão).

4. SERVIÇOS DA FACULDADE

A. Secretaria

Sector de Matrículas e Inscrições

" " Equivalências

" " Médias de Curso.

Horário normal de abertura ao público:

12h00-16h30

Encerra ao Sábado.

B. Biblioteca Central

A Biblioteca Central constitui um serviço fundamental da FLUP e por isso tem merecido uma atenção particular da parte dos Conselhos Directivos. São utentes de direito os docentes e alunos da FLUP.

Para consulta das obras da Biblioteca Central os alunos devem possuir o cartão de leitor, revalidado todos os anos depois de efectuadas as inscrições.

Tipos de leitura:

- a) de presença: na Sala de Leitura (horário afixado);na Sala de Obras de Referência (livre acesso)
- b) domiciliária (normas regulamentares afixadas na Sala de Leitura)

Sala dos Ficheiros:

- a) Onomástico
- b) Didascálico
- c) CDU (Classificação Decimal Universal)
- d) Cardex (publicações periódicas).

A partir de Janeiro de 1989, a Biblioteca Central oferecerá a possibilidade de pesquisa em linha à Base Nacional de Dados Bibliográficos.

Como é de norma em todas as Bibliotecas, as obras classificadas de "Reservados", as de "referência" (Dicionários, Enciclopédias) e as revistas e publicações periódicas não saem para leitura domiciliária.

O mesmo se aplica às obras pertencentes ao "Fundo Primitivo".

Horário de leitura:

2ª a 6ª feira - 9h00-19h00

Sábados - 9h30-12h00

Os alunos invisuais dispõem do aparelho Optacon, oferecido pela Fundação Calouste Gulbenkian e instalado na Biblioteca Central.

Para além da Biblioteca Central, existem na Faculdade outros núcleos bibliográficos - Institutos, Salas e Centros - alguns dos quais com acesso permitido aos alunos.

Publicações periódicas da FLUP:

. Revista da Faculdade de Letras (Conselho Científico):

Séries de História

Filosofia

Línguas e Literaturas

Geografia

. Portugália (Instituto de Arqueologia)

. Runa (Estudos Germanísticos, em colaboração com a Fac. de Letras de Lisboa)

. Boletim Bibliográfico da Biblioteca Central

. Boletim de Sumários (Biblioteca Central, difusão interna)

. Guia do Estudante (Conselho Directivo)

C. Oficina Gráfica - Balcão de Vendas

Serviço de reprografia da Faculdade e de venda de publicações; apoia as actividades pedagógicas, de investigação e administrativas da Escola.

Horário de atendimento ao público:

2ª a 6ª feira - 8h30-19h30

Sábados - 9h00-12h00

Preçário fixado pelo Conselho Directivo.

5. BAR

Serviço de cafetaria e de "snack", dependente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, que estabelece o preçário.

Horário de atendimento ao público:

2ª a 6ª feira - 8h30-14h00

15h00-19h00

Sábados - Encerrado

Entre as 18h00 e as 19h00 funciona com talões pré-comprados.

6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Reservado aos elementos da FIUP. Entrada pela Travessa de Entre Campos. Zonas demarcadas. Utilização do cartão fornecido pela Secretaria da Faculdade.

Horário: 2ª a 6ª feira - 7h30-23h00

Sábados - 7h30-13h00.

7. ACTIVIDADE ESCOLAR

A. Cursos de licenciatura:

História

Filosofia

Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Portugueses, Est. Port./
/Fran, Est. Port./Ingl., Est. Ing./Alem., Est. Franc./
/Alem., Est. Fran./Alem.)

Geografia

Sociologia.

Curriculos em vigor em 1986/89:

1º e 2º anos - Portaria nº 850/87

3º e 4º anos - Dec. Lei 53/78,

B. Cursos profissionalizantes:

a) Em ensino (regime transitório) - Port. 850/87

b) Em tradução (Port./Ingl., Port./Franc., Port./Alem. - Port.
nº 850/87) (regime transitório),

C. Cursos de pós-graduação:

a) Mestrados: em História Moderna
em História Medieval
em Filosofia do Conhecimento
em Educação (proposto)

b) Curso de Especialização em Ciências Documentais - Bibliote-
cas e Arquivos (2º ano)

D. Curso de Verão para Estrangeiros (em Julho),

8. INDICAÇÕES PEDAGÓGICAS (síntese):

1. Os alunos devem ter em atenção o regime e a tabela das precedências em vigor.

2. Profissionalização em ensino (Ramo Educacional)

- Regime Transitório - 1º ano:

- a) obrigatoriedade da frequência mínima de 2/3 das aulas;
- b) os alunos que concluem a licenciatura têm direito a candidatar-se à inscrição no 1º ano no primeiro concurso aberto após a conclusão da licenciatura;
- c) equivalências concedidas:

Filosofia: Filosofia da Educação - Introdução às Ciências da Educação

LLM: Didáctica da Língua Inglesa - Metodologia do Inglês;

- Regime Transitório - 2º ano:

- a) estágio nos locais fixados pela Dir. Geral do Ensino Básico e Secundário;
- b) admissão ao ano de estágio com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano.

3. Cursos de Tradução

a) Para alunos de LLM - possibilidades:

Variante de Est. Port./Ingl. - trad. Port./Ingl.

" " " Port./Fran. - " Port./Fran.

" " " Fran./Ingl. - " Port./Ingl. ou Port./Fran.

" " " Ingl./Alem. - " Port./Ingl. ou Port./Alem.

b) obrigatoriedade de frequência mínima:

2/3 das aulas práticas

50% das aulas teóricas.

- c) podem candidatar-se os interessados com a licenciatura nas variantes atrás indicadas, devendo fazê-lo nos dois primeiros concursos após a obtenção do grau.

9. INDICAÇÕES ACADÉMICAS (Síntese):

- a) No prazo de 7 dias a contar da afixação do respectivo aviso (ou pauta) ou da data do correio, os alunos devem dar cumprimento aos deferimentos favoráveis exarados nos requerimentos que tenham apresentado à Faculdade.
- b) Reingressos, transferências, mudanças de curso:
Editais afixados em 8 de Outubro
Matrículas e/ou inscrição: 9 a 15 de Outubro (inclusivé)
Reclamações: 9 a 15 de Outubro (inclusivé)
Permutas: só no ingresso pela 1ª vez no Ensino Superior;
- c) Mudança de variante em LLM: os pedidos só podem ser considerados depois de os alunos terem completado todas as disciplinas do 1º ano do curso em que se inscreveram; esta disposição aplica-se aos casos de re-toma de estudos e de transferência de outras Faculdades congéneres, caso se traduzam, na prática, em mudança de variante; excluem-se os casos de alterações curriculares resultantes de situações contempladas na lei, como sejam as equivalências de planos de estudo;
- d) Curso de Ciências Documentais (pós-graduação) - as disciplinas em atraso só podem ser feitas no curso seguinte.

Notas - 1. Para as restantes indicações, consultar o folheto Indicações Úteis aos Alunos, difundido gratuitamente pela Universidade do Porto.

2. Chama-se a atenção dos alunos para os avisos sobre a micro radiografia.

10. *NORMAS DE AVALIAÇÃO**

A publicação da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro, que regulamenta as três épocas de exames finais - *normal, de re curso e especial* - obrigou a actualizar as *Normas de Avaliação*, que passam a ter a seguinte redacção:

"No desempenho das funções que lhe competem pelo Decreto-Lei nº 781-A/76, de 28 de Outubro, Art.º 21º, e de acordo com as normas de condicionamento do exame final definido pela Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro, o Conselho Pedagógico fixa como se segue as normas de avaliação de conhecimentos em vigor para o ano lectivo de 1985-1986, sem prejuízo da possibilidade de alterações que a experiência ulteriormente aconselhe, como acaba de proceder na sua última reunião de 30.6.86, Aproveita-se o ensejo de insistir na prática de um ensino aberto e crítico, na necessidade de coordenação interdisciplinar e de constante melhoria na definição de objectivos, métodos e critérios de avaliação, no sentido de se evitarem disparidades de disciplina para disciplina e de curso para curso.

Capítulo I - Disposições gerais

Art.º 1º - Admitem-se três modalidades de avaliação, integrando-se as duas primeiras nos termos e condições que a Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro, entrega à competência do Conselho Pedagógico como condições de frequência escolar:

- I - Avaliação contínua.
- II - Avaliação periódica.
- III - Exame final.

* NOTA: As presentes Normas são reeditadas na ausência de alterações introduzidas pelo Conselho Pedagógico até 31.07.88.

Artº. 2º - No início do ano lectivo ao apresentar o programa da disciplina (conforme o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária), deverá o docente apresentar igualmente o plano de avaliação com explicitação dos objectivos pedagógicos-didácticos, modalidades de avaliação, critérios e instrumentos de avaliação a utilizar.

§ 1 - Este plano de avaliação deverá ter em conta as condições concretas de funcionamento de cada disciplina, nomeadamente:

- a) número de alunos
- b) número de docentes
- c) natureza da disciplina

§ 2 - Competirá ao Conselho Pedagógico, sempre que necessário, analisar todos os aspectos inerentes à elaboração e aplicação do referido plano de avaliação.

Artº. 3º - Deve ser promovida a realização de trabalhos escritos e/ou práticos, individuais ou em grupo, a apresentar e a discutir oralmente, na aula ou fora dela. Os docentes deverão acompanhar de perto, em todos os trâmites, a elaboração desses trabalhos e fixar o número máximo de alunos por grupo de trabalho.

- Art.º 4º - Os alunos que reprovem na avaliação contínua ou periódica só poderão fazer exame final na época de recurso (Setembro-Outubro), nas condições fixadas por lei.
- Art.º 5º - Embora não seja permitida qualquer revisão de provas, os alunos, sempre que disso tenham necessidade para a orientação do seu estudo, poderão solicitar aos respectivos docentes a consulta, todas as vezes que exista uma inequívoca finalidade pedagógica. No caso de prestação de prova oral, o aluno tem direito a ser informado acerca da nota que obteve na prova escrita correspondente.
- Art.º 6º - As provas orais de avaliação de conhecimentos devem realizar-se em salas com portas abertas ao público e perante um júri constituído pelo número mínimo de dois docentes ligados à área da cadeira.
- Art.º 7º - Todas as notas relativas a provas ou trabalhos que sirvam de fundamento à classificação final serão publicadas sob a forma de nota quantitativa (escala de 0 a 20).
- Art.º 8º - As classificações a afixar, quando impliquem direito a uma prova oral ou dispensa de exame oral, deverão ser arredondadas (ex: 9,5=10 e 7,5=8).

Capítulo II - Disposições Especiais

A - Avaliação Contínua

- Art.º 9º - O processo de avaliação contínua constará de vários tipos de provas, tais como: trabalhos escritos (individuais ou de grupo), relatórios de leituras ou de trabalhos de campo, elaboração de bibliografias críticas, exposições feitas nas aulas, testes, provas orais.
- Art.º 10º - A avaliação contínua só poderá realizar-se em turmas cuja frequência média real não exceda 30 alunos. Em certos casos, poderá haver alteração desse número, mediante pré via autorização do Conselho Pedagógico.
- Art.º 11º - A avaliação contínua obriga à presença do aluno em 3/4 das aulas teóricas, práticas e teórico-práticas. A presença dos alunos deverá ser verificada pela assinatura de folhas de presença, sob a responsabilidade do professor.
- Art.º 12º - A inscrição em avaliação contínua deverá ser feita no decurso do primeiro mês de funcionamento das turmas da disciplina.
- Art.º 13º - Os alunos poderão desistir da avaliação con tínua, com possibilidade ainda de escolha de outras modalidades de avaliação, desde que essa desistência não ultrapasse o segun do mês de funcionamento da turma em que se encontram inscritos.
- Art.º 14º - Nas cadeiras que funcionam em regime de se minário pode praticar-se a avaliação contí nua.

B - Avaliação Periódica

Art.º 15º - O número de provas a realizar em avaliação periódica será de duas escritas, podendo uma delas não o ser, se tal for solicitado pelo aluno e houver acordo por parte do docente.

Quaisquer outras provas que venham a ser realizadas no âmbito de cada cadeira serão facultativas.

§ Único - Sempre que as classificações das provas que excedam o número mínimo de duas sejam consideradas para efeito de média final, serão publicadas como as restantes.

Art.º 16º - A indicação do calendário das provas será oportunamente feita pelo Conselho Pedagógico, tendo em conta a data do início das aulas.

Art.º 17º - Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar com os exames finais da época normal, na sua primeira chamada. Entre a afixação dos resultados das provas de avaliação periódica e a primeira chamada do exame final da época normal deverá mediar um intervalo mínimo de dois dias úteis (o sábado não deve ser considerado dia útil).

Art.º 18º - As condições referidas no Artigo anterior são as seguintes:

1 - Para que haja direito a uma prova de repescagem a nota da outra prova de avaliação periódica terá de ser obrigatoriamente positiva.

2 - Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa

das provas ou a ela tenham faltado deverão sujeitar-se a uma prova de repescagem sobre matéria respeitante àquela prova.

3 - Ficam dispensados da prova de repescagem, embora possam realizá-la, os alunos que tenham obtido numa das provas nota de oito ou nove valores, desde que a média das notas das suas provas seja positiva. Esta dispensa não se aplica caso a média seja negativa, sendo então necessária prova de repescagem para obtenção de passagem em avaliação periódica.

4 - A nota obtida na prova de repescagem anula a nota da prova que substitui, não se seguindo o critério usado no exame destinado a melhoria de nota.

Para que os alunos se considerem aprovados, a média final terá de ser positiva e em nenhuma das provas a nota poderá ser igual ou inferior a sete valores.

Art.º 19º - Em caso algum a prova de repescagem se destina a melhoria de nota, não podendo, por conseguinte, substituir uma prova classificada com nota positiva.

Art.º 20º - 1 - A inscrição do discente na avaliação periódica far-se-á pela sua presença na primeira prova de avaliação, ou por declaração escrita entregue ao professor até à realização dessa mesma prova.

2 - É permitido ao discente a desistência da avaliação periódica. Essa desistência deverá ser comunicada ao professor até à data da segunda prova de avaliação periódica.

Art.º 21º - No caso das línguas vivas, sem prejuízo do

disposto nos art.ºs 16, 17 e 18 na parte que lhes é aplicável, a avaliação periódica consta de dois tipos de provas: escritas e orais. As provas escritas precedem a oral e obrigam a uma média mínima de 9 valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no artigo 8, sendo uma delas obrigatoriamente positiva.

- § 1 - Cabe aos leitores fixar o momento da realização dessa prova oral, observando o mínimo de intervalo de 48 horas após a fixação dos resultados das provas escritas.
- § 2 - A classificação final deve obter-se pela média entre a nota da prova oral e a média alcançada entre as provas estipuladas pelo artigo 21.
- § 3 - A prova oral não pode ser entendida como prova de repescagem

C - Avaliação Final

- Art.º 22º - O exame final é constituído por uma prova escrita e uma prova oral, devendo aquela anteceder sempre esta.
- Art.º 23º - A nota mínima da admissão à oral será de oito valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no Art.º 8º.
- Art.º 24º - Os alunos que tenham nota igual ou superior a dez valores ficam dispensados da prova oral; mas, mesmo dispensados, podem requerê-la, para o que devem dirigir-se à Secretaria no prazo de 48 horas após a afixação das notas da prova escrita.
- Art.º 25º - O artigo anterior não se aplica às línguas estrangeiras, em que a prova oral é sempre obrigatória, excepto no caso de não-admissão previsto no Art.º 23º.

- Art.º 26º - O regime de obrigatoriedade de prova oral nas condições do número anterior poderá ser estendido a qualquer outra disciplina por decisão do Conselho Pedagógico, sob proposta do responsável pela cadeira e ouvido o responsável pela respectiva área do Conselho Científico.
- Art.º 27º - Sempre que se realize a prova oral, o resultado final será a média obtida entre a nota escrita e a nota oral.
- Art.º 28º - A prova oral do exame final realizar-se-á em sala de porta aberta ao público e perante um júri constituído no mínimo pelo regente da cadeira ou turma e por mais um docente do curso.

Capítulo III - Observações Finais

- Art.º 29º - Deverão promover-se as formas mais convenientes de integração activa dos alunos nas aulas, tanto na modalidade de avaliação periódica como na preparação para o exame final.
- Art.º 30º - A matéria versada nos testes será a que tiver sido leccionada até sete dias antes do início do calendário estabelecido para a realização das provas.
- Art.º 31º - As datas das provas deverão ser afixadas com uma antecedência mínima de 15 dias.
- Art.º 32º - Segundo as normas legais, os alunos podem prestar só duas provas na época de recurso (Setembro - Outubro), independentemente dos resultados obtidos na época normal (Julho). (Situações mais complexas, de acordo com o Art.º 8º da Portaria 886/83, de 22 de Setembro, ficam dependentes de despacho reitoral. Ver também observações Importantes - I).

Art.º 33º - Os docentes e discentes devem recorrer ao Conselho Pedagógico sempre que estas normas se revelem omissas, deixem dúvidas de interpretação ou surjam diferendos de natureza pedagógica decorrentes da sua aplicação.

Observação final: Para melhoria de nota, os alunos poderão sujeitar-se de novo a exame na época de recurso (Setembro - Outubro) ou na época normal (Julho) do ano lectivo seguinte.

Para melhor esclarecimento, transcrevem-se a seguir os Art.ºs 7º, 8º, 9º e 10º da Portaria nº 886/83 de 22 de Setembro:

Art.º 7º - (*Época Especial*): Na época especial cada aluno pode prestar provas de exame final em disciplinas a cujo exame nas épocas normal ou de recurso não haja comparecido ou, tendo comparecido, dele haja desistido ou nele haja sido reprovado, até um número máximo fixado nos termos do nº 8º, desde que com a aprovação em tais disciplinas, reúna as condições necessárias à obtenção de um grau ou diploma.

Art.º 8º - (*Número de exames das épocas de recurso e especial*):

- 1 - Cabe ao Reitor da Universidade ou Instituto Universitário fixar, sob proposta do estabelecimento de ensino em causa, o número máximo de exames a que os alunos podem ser admitidos na época de recurso e na época especial.
- 2 - Em relação à época de recurso, o reitor poderá igualmente fixar um número máximo de exames especiais para alunos que com a aprovação nos mesmos reúnam as condições neces-

BIBLIOGRAFIA

- ABLER, R.; ADAMS, J. S.; GOULD, P. - *Spatial organization. The geographer's view of the world*, Prentice-Hall International, London, 1972.
- BAILLY, A.; BÉGUIN, H. - *Introduction à la Géographie Humaine*, Paris, 1982.
- BEAUJEU-GARNIER, J. - *Géographie urbaine*, Paris, 1982.
- BERGER, Alain - *La nouvelle économie de l'espace rural*, Éditions Cujas, Paris, 1975.
- BERTRAND; Michel-Jean - *Pratique de la ville*, Masson, Paris, 1978.
- BLUDEN, J. e outros - *Fundamentals of human geography: a reader*, the Open University Press, Londres, 1978.
- BRADFORD, M.G.; KENT, W. A. - *Human Geography. Theories and their applications*, Oxford, University Press, Oxford, 1979.
- CAETANO, L. de Jesus - *A industria no Distrito de Aveiro*, C.C.R.C., Coimbra, 1986.
- CARTER, Harold - *The study of urban geography*, Londres, 1972.
- CLOKE, Paul J. - *Key settlements in rural areas*, Methuen, 1979.
- DANIEL, P.; HOPKINSON, M. - *The geography of settlement*, Oliver & Boyd, Edinbur, 1986.
- DEZZERT, B.; VERLAQUE, C. - *L'espace industriel*, Masson, Paris, 1978.
- HAGGET, P. - *L'analyse spatiale en géographie humaine*, Armand Collin, Paris, 1973.
- MANZAGOL, C. - *Logique de l'espace industriel*, PUF, Paris, 1980.

GEOGRAFIA FÍSICA II

Docentes: Dr. Bernardo Serpa Marques

Dr. João Forjaz Rodrigues

AULAS TEÓRICAS

1. Geomorfologia: conceito, objecto e método; noções fundamentais; evolução da Geomorfologia e sua problemática actual.
2. Meteorização e movimentos de partículas nas vertentes.
3. Bacias fluviais: noção, organização e funcionamento de uma bacia. Morfometria fluvial.
4. Drenagem e escoamento fluvial: relação com a dinâmica climática; regimes dos rios.
5. Modelado da crusta terrestre:
 - 5.1. Agentes elementares de erosão;
 - 5.2. Evolução de vertentes;
 - 5.3. Formas de modelado e sua génese; grandes famílias de formas.
6. Diversidade de actuação dos agentes erosivos consoante a litologia e o clima. O caso dos calcários: relevo cársico.
7. Relevo e estrutura: relações directas e não directas.

- MARTINS, L. Paulo - *Níveis urbanos no noroeste de Portugal-Dimensão populacional e do comércio a retalho* Coimbra, 1985.
- PEREIRA DE OLIVEIRA, J. M. - *O espaço urbano do Porto*, Porto, 1973.
- SAINT JULIEN, T. - *Croissance industrielle et système urbain*, Economica, Paris, 1982.
- SILVA, Rosa F. M. - *Paisagem agrária das planícies e colinas minhotas - contrastes e mutações*, Porto, 1981.
- WHITBY, M. C.; WILLIS, K. G. - *Rural Ressouce development an economic approach*, Methuen, Londres, 1978.

- 7.1. Noção de forma estrutural: as diversas estruturas;
 - 7.2. Relevo em estruturas sedimentares;
 - 7.3. Relevo em estruturas não sedimentares;
 - 7.4. Relevo em estruturas falhadas;
 - 7.5. Rede hidrográfica e estrutura;
 - 7.6. Adaptação do relevo à estrutura; inversão de relevo.
8. Geomorfologia do Litoral.
 9. Morfologia dos maciços antigos.
 10. Noção de região geomorfológica; paisagens geomorfológicas; mapa geomorfológico.

AULAS PRÁTICAS

1. Análise de mapas topográficos com identificação de formas simples.
2. Delimitação de bacias hidrográficas:
 - 2-1. Elaboração de perfis topográficos, de perfis longitudinais dos rios, da análise morfométrica, da cartografia de declives, e da análise geológica, nas áreas delimitadas.
3. Introdução à utilização da fotografia aérea em apoio do estudo da área.
4. Elaboração de um esboço geomorfológico acompanhado de trabalho de campo numa pequena área da bacia hidrográfica.

VISITAS DE ESTUDO

Saídas de campo, programadas em tempo oportuno, para apoio das aulas.

BIBLIOGRAFIA

- ARCHAMBAULT, M.; LHENOFF, R. et VANNEY, J.R. - *Documents et Méthode pour Le Commentaire de Cartes (Géographie et Géologie)*.
1.er fasc. - *Principes Généraux* - 1968.
2.eme fasc. - *Les Reliefs Structuraux* - 1970.
Masson, Paris (2.as ed.).
- AUBOUIN, J.; DERCOURT, J. et LABESSE, B. - *Manuel de Travaux Pratiques de Cartographie*, Dunod, Paris, 1970.
- BARRÈRE, Pierre et CASSOU-MOUNAT, M. - *Le Document Géographique*, Masson, Paris, 1972.
- BIROT, Pierre - *Précis de Géographie Physique Générale*, Colin, Paris, 1959, em tradução espanhola *Geografía Física General*, Vicens - Vives, Barcelona, 1962.
- CARRÉ, Jean - *Lecture et Exploitations des Photographies Aériennes*, Tome I - *Lecture des Photographies*, Editions Eyrolles, Paris, 1971.
- COQUE, Roger - *Géomorphologie*, Colin, Paris, 1977.
- CRISTOFOLLETI, A. - *Géomorphologia*, 2ª edição, Edgard Blüchuer

- S. Paulo, 1980.
- DERRUAU, M. - *Précis de Géomorphologie*, 2ª edição, Masson, Paris, 1958.
- *Les Formes du Relief Terrestre*, Masson, Paris, 1972.
- FRECAUT, René et PAGNEY, Pierre - *Dynamique des Climats et de l'Écoulement Fluvial*, Masson, Paris, 1988.
- FOUCAULT, A. et RAOULT - *Coupes et Cartes Géologiques - Exercices Géologiques avec leurs corrigés*, SEDES, Paris, 1971.
- GRAGORY, K. J. and WALLING, D. E. - *Drainage Basin - Forme and Process, a geomorphological approach*, Edward Arnold, Londres, 1973.
- GOUDIE, A. - *Geomorphological Techniques*, Allen & Unwin, Londres, 1981.
- GUILCHER, André - *Précis d'Hidrologie Marine et Continentale*, Masson, Paris, 1965.
- LOUP, J. - *Les Eaux Terrestres*, Masson, Paris, 1974.
- MARTONNE, Emmanuel de - *Traité de Géographie Physique*, em tradução portuguesa Panorama de Geografia, vol. I, Edições Cosmos, Lisboa, 1953.
- MONKHOUSE, F. J.; WILKINSON, H. R. - *Maps and Diagrams*, tradução cast. in col. Ciencias Geograficas, vol. I, Oikos-Tan, Barcelona, 1968.
- MUEHRCKE, Phillip - *Map use, reading, analysis and interpretation*, Madison, 1980.
- MCULLAGH, Patrick - *Modern Concepts in GEOMORPHOLOGY*, Oxford University Press, Oxford, 1978.

- PARDÉ, M. - *Fleuves et Rivières*, A. Colin, Paris, 1968
(5eme ed.).
- RICE, R. J. - *Fundamentals of Geomorphology*, Longman Inc.,
Nova Iorque, em tradução espanhola -
Fundamentos de Geomorfologia, Paranin-
fo, Madrid, 1983.
- STEINBERG, Jean - *La Carte Topographique*, SEDES, Paris, 1982.
- STRAHLER, Arthur N. - *Physical Geography*, 4ª edição, J. Wiley and
Sons, Nova Iorque, 1975 - em tradução
espanhola - *Geografía Física General*, Vicenç
Vives, Barcelona, 1962.
- TRICART, J.; ROCHEFORT, M. et RIMBERT, S. - *Initiation aux Travaux
Pratiques de Géographie, Commentaires de Cartes*,
- VIERS, G. - *Elements de GEOMORPHOLOGIE*, Nathan, Paris,
1967.

ELEMENTOS DE BIOGEOGRAFIA

Docente: Dra. Nicole F, Devy-Vareta

Introdução: A fitogeografia ou a "biogeografia dos geografos".

1. A análise da distribuição da vegetação: metodos e objectivos.
 - 1.1. Biogeografia, ecologia e processos de organização do espaço.
 - 1.2. DEfinição e dinâmica do complexo biogeográfica
2. As relações entre vegetação e meio ambiente.
 - 2.1. Acção dos factores ecológicos abióticos e bióticos.
 - 2.2. O solo, uma componente de contacto.
3. As formações vegetais: da distribuição bioclimática às interferências da acção humana.
 - 3.1. Problemas taxo-corológicas - Distribuição zonal das formações vegetais.
 - 3.2. As formações vegetais na Europa Ocidental.
 - 3.3. A dinâmica fitogeográfica em Portugal.

As aulas práticas versarão essencialmente sobre as técnicas de representação gráfica e cartográfica da vegetação e sobre a fitogeografia portuguesa.

BIBLIOGRAFIA

- BRAUN-BLANQUET, J. e al. - *Résultats des excursions géobotaniques à travers le Portugal*, Agronomia Lusitana, vol. 18, 23 e 24, 1956, 1964.
- COSTA, J. Botelho da - *Caracterização e constituição do solo*, Lisboa, Gulbenkian, 1985.
- DANSEREAU, P. - *Biogeography, an ecological perspective*, New York. Ronald, 1957.
- DUVIGNEAUD, P. - *A síntese ecológica*, Lisboa, Socicultur, 1974.
- ELHAI, H. - *Biogéographie*, Paris, Colin U, 1968.
- FERRO, C. - *Sociedade humana e ambiente no tempo*, Lisboa, Gulbenkian, 1986.
- HUETZ DE LEMPS, A. - *La végétation de la terre*, Paris, Masson, 1970.
- LACOSTE, A. et SALONON, R. - *Eléments de biogéographie*, Paris, Nathan, 1970. (Existe uma edição em castelhano na Oikos-Tau, Barcelona).
- LAUTENSACH, H. - *Geografia da Península Ibérica*, Barcelona, 1975.
- MARGALEF, R. - *Ecologia*, Barcelona, Omega, 1974.
- MOREIRA-LOPES, M. E. - *Vegetação de Portugal*, Lisboa, CEG, 2 vol., 1981.
- ODUM, E. P. - *Ecologie*, Paris, Dion, 1976.
- ODUM, E. P. - *Ecologia*, Rio de Janeiro, Interamericana, 1985.
- OZENDA, P. - *Les végétaux dans la biosphère*, Paris, Dion,

- 1982.
- POLUNIN, O. - *Guías de las flores de Europa*, Barcelona, Omega, 1982.
- POLUNIN, O. - *Arboles y arbustos de Europa*, Barcelona, Omega, 1984.
- Revista "Hérodote" - *Ecologies/Géographie*, N° esp, 26, 1982.
- ROUGERIE, G. - *Les milieux forestiers*, Paris, PUF, 1983.
- TRICART J. et KILIAN, J. - *L'éco-géographie*, Paris, FM/Hérodote, 1979.

FORMAÇÃO DO MUNDO MODERNO E CONTEMPORÂNEO

Docente: Prof. Doutor Luís A. de Oliveira Ramos

I

Introdução. O homem e o espaço

II

Das formas políticas do Antigo Regime às democracias contemporâneas.

III

A transformação das forças sociais (séculos XVIII-XX).

IV

As transformações económicas (séculos XVIII-XX).

V

As relações internacionais . As ligações entre a Europa e o mundo. A descolonização.

BIBLIOGRAFIA

- ABEL, W. - *Crises Agraires en Europe (XVII^e-XX^e siècles)*, Paris, Flammarion, 1973.
- BAIROCH, Paul - *Le tiers-monde dans l'impasse*, 2^a. ed., col. Idées, Paris, Gallimard, 1983.
- CIPOLIA, Carlo (ed.) - *The Fontana Economic History of Europe*, 6 vols., Glasgow, Collins/Fontana Books, 1972-1976.
- *Historia Economica de Europa*, 6 vols., Bar-

- celona, Editorial Ariel, 1979-1980.
- ELLEINSTEIN, Jean - *História da U.R.S.S.*, 4 vols., Lisboa, Publicações Europa-América, 1976.
- GOUBERT, Pierre - *L'Ancien Régime*, 2 vols., Paris, Armand Colin, 1969 e 1973.
- HABAKKUK, H. J.; POSTAN, M. (dir. de) - *The Cambridge Economic History of Europe*, vol. VI, *The Industrial Revolution and after: incomes, population and technological change*, 2 tomos, Cambridge University Press, 1965.
- *Historia Económica de Europa*, vol. VI, *Las revoluciones industriales y sus consecuencias: renta, población y cambio tecnológico*, 2 tomos, Jaén, Editoriales de derecho reunidas, 1977.
- LÉON, Pierre (dir. de) - *História Económica e Social do Mundo*, 6 vols., Lisboa, Sá da Costa, 1981-1984.
- LÉSOURD, Jean-Alain; GÉRARD, Claude - *Nouvelle histoire économique*, tomo I, *Le XIX^e siècle*, col. U, Paris, Armand Colin, 1976.
- PHILIP, André; PHILIP, Lóic - *História dos factos económicos e sociais de 1800 aos nossos dias*, 2^a ed., Lisboa, Moraes Editores, 1980.
- PRADA, Valentin Vazquez - *História Económica Mundial*, col. Habitat, 2 vols., Porto, Livraria Civilização Editora, 1977-1978.
- REISCHAUER, Edwin O. - *Histoire du Japon et des Japonais*, 2 vols., Paris, Éditions du Seuil, 1981.

- RÉMOND, René - *Histoire des États-Unis*, Paris, P.U.F. 1980.
- *Introduction à l'histoire de notre temps*, col. Points, Éditions du Seuil, 1974.
- VAN BATH, B. H. Slicher - *História Agrária da Europa Ocidental (500-1850)*, Lisboa, Editorial Presença, 1984.
- WALLERSTEIN, Immanuel - *El moderno sistema mundial*, 2 vols., Madrid, Siglo veintiuno de España Editores, 1984.

A bibliografia específica será indicada ao longo do curso.

GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO

Docente: Dra. Marília Silva

AULAS TEÓRICAS

I. Dinâmica da População

- 1.1. Crescimento Natural
- 1.2. Migrações
- 1.3. Modelos de estrutura

II. Limites do Crescimento da População

- 2.1. Natureza do Crescimento exponencial
- 2.2. Limites do Crescimento exponencial
- 2.3. A tecnologia e os Limites do Crescimento

III. Doutrinas e Políticas de População

- 3.1. Resumo Histórico
- 3.2. Doutrinas actuais e Atitudes
- 3.3. Bases de uma Doutrina
- 3.4. Política de População - Cenários possíveis.

AULAS PRÁTICAS

- Aplicações práticas do conteúdo ministrado nas aulas teóricas, exemplificando, sempre que possível com exemplos da população portuguesa.

BIBLIOGRAFIA fundamental

PRESSAT, Roland

- *L'analyse Démographique*, PUF, 1973.

- WOODS, Robert - *Populations analysis in geography*, 1979.
- MEADOWS, Donella e Denis e outros - *Os limites do crescimento*, publicações D. Quixote, 1972.
- SAUVY, Alfred - *A População*, col. Vida e Cultura, edições Livros do Brasil, Lisboa.
- NOAIR, Daniel - *A População*

CARTOGRAFIA

Docente: Em vias de contratação